



COMUNICADO Nº 63/2017-CEV/UECE (04 de outubro de 2017)

Dispõe sobre os procedimentos para a solicitação de isenção; para a inscrição; para a inclusão de nome social no Banco de Dados do Concurso do DETRAN 2017.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG, publicado no DOE de 15 de setembro de 2017, de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN, considerando o contrato celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE e o DETRAN/CE, objetivando a organização e a execução do Concurso Público, **torna públicas**, dentre outras informações, os procedimentos para a solicitação de isenção da taxa de inscrição, procedimentos para a inscrição e procedimentos para a inclusão de nome social de candidatos travestis e transexuais no Banco de Dados do Concurso.

1. Dos Procedimentos para Isenção

- 1.1.** Poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, on-line, no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev), os candidatos enquadrados em uma das categorias:
 - a)** Categoria A - Servidor Público do Estado do Ceará;
 - b)** Categoria B - Doador de Sangue no Estado do Ceará;
 - c)** Categoria C - Egresso do Ensino Médio de Escola Pública;
 - d)** Categoria D – Pessoa com Deficiência;
 - e)** Categoria E – Pessoa cuja família perceba renda de até 2 (dois) salários mínimos;
 - f)** Categoria F – Pessoa Hipossuficiente.
- 1.2.** As documentações referentes a cada categoria estão descritas no subitem 3.1 do Edital do Concurso.
- 1.3.** Os candidatos deverão acessar o sistema do Concurso (www.uece.br/cev) no período das 8 horas do dia 09 até as 23h59min do dia 11 de outubro de 2017, preencher completamente a Ficha de Isenção, se desejar concorrer a dois cargos, deverá ser preenchida duas Fichas de Isenção, sendo uma para cada cargo de opção no Concurso.
- 1.4.** No preenchimento da Ficha de Isenção, deverá ser informada se o candidato está concorrendo, ou não, às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se houver reserva de vaga para tal cargo.

- 1.4.1.** Caso o candidato se inscreva para as vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá ser observado, também, o disposto no item 5 do Edital do Concurso.
- 1.5.** O candidato deverá imprimir e assinar: a(s) Ficha(s) de Isenção; o Rótulo de Identificação do Envelope; e o comprovante de entrega de envelope lacrado.
- 1.6.** A(s) Ficha(s) de Isenção e os documentos de comprovação da isenção deverão ser colocados em um único envelope, mesmo que o candidato tenha feito opção por dois cargos, o qual deverá ser lacrado e nele colado o rótulo de identificação, deixando o comprovante de entrega fora do envelope.
- 1.6.1.** Caso o candidato opte por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, deverão ser colocados no envelope, também: Atestado Médico (modelo padronizado) para inscrição dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência; Requerimento (modelo padronizado) de vaga reservada para pessoa com deficiência; Requerimento (modelo padronizado) para solicitação de condições especiais para realização das provas, se for o caso.
- 1.7.** Este envelope (lacrado e com o rótulo colado) deverá ser:
- a)** Entregue presencialmente nos guichês localizados no pátio anexo à CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903 nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, em dos dias 09, 10, 11 e 16 de outubro de 2017; **OU**
- b)** Enviado pelos correios (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento - AR) para o endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903, neste caso o carimbo da postagem deverá ter data até o dia 16/10/2017 (inclusive).
- 1.8.** Os candidatos com solicitação de isenção deferida (aceita) já estarão automaticamente inscritos no Concurso, não precisando retornar ao sistema para efetuar inscrição.
- 1.9.** Em caso de indeferimento (não aceitação) do pedido de isenção, se o candidato ainda quiser participar do Concurso, deverá realizar uma inscrição como pagante, no prazo estabelecido.

2. Dos procedimentos para a Inscrição

- 2.1.** A inscrição será feita somente on-line, no site do Concurso (www.uece.br/cev) no período das 8 horas do dia 09 de outubro até as 23h59min do dia 24 de novembro de 2017, período em que o candidato deverá:
- a)** preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição (Ficha de Inscrição) até as 23h59min do último dia do período de inscrição
- b)** gerar o DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para o pagamento da taxa de inscrição até às 23h59min do último dia do período de inscrição, imprimi-lo e pagá-lo na rede bancária ou nos estabelecimentos por ela credenciados até a data de seu vencimento (27/11/2017).

- 2.2.** No preenchimento da Ficha de Inscrição, deverá ser informada se o candidato está concorrendo, ou não, às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se houver reserva de vaga para tal cargo.
- 2.2.1.** Caso o candidato se inscreva para as vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá ser observado, também, o disposto no item 5 do Edital do Concurso.
- 2.2.2.** Até o dia 27/11/2017, o candidato que deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, deverão entregar no Protocolo Geral da FUNECE, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, ou enviar pelos correios (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) para o endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60714-903, Fortaleza, Ceará a seguinte documentação:
- a)** Atestado Médico (modelo padronizado) para inscrição dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
 - b)** Requerimento (modelo padronizado) de vaga reservada para pessoa com deficiência;
 - c)** Requerimento (modelo padronizado) para solicitação de condições especiais para realização das provas, se for o caso.
- 2.3.** Caso o candidato queira optar por dois cargos, deverá preencher duas Fichas de Inscrição e realizar o pagamento das duas taxas correspondentes aos cargos que escolheu.

3. Dos Procedimentos para a Inclusão de Nome Social

- 3.1.** No preenchimento da Ficha de Isenção e da Ficha de Inscrição deverá ser usado o nome civil (que consta no documento oficial de identidade).
- 3.2.** Candidatos travestis e transexuais poderão solicitar a inclusão de nome social no Banco de Dados do Concurso.
- 3.3.** Para solicitar a inclusão de nome social no Banco de Dados do Concurso, o candidato deverá preencher o requerimento (modelo padronizado) "Inclusão de Nome Social de Pessoa Travesti ou Transexual", que está disponibilizado no site do Concurso.
- 3.4.** Até o dia 27/11/2017, o requerimento, preenchido e assinado, juntamente com a Ficha de Isenção ou de Inscrição deverão ser:
- a)** Entregues no Protocolo Geral da FUNECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza, Ceará; **OU**
 - b)** Enviados por via eletrônica, por intermédio do e-mail do Concurso, (concurso.detran@uece.br), devidamente preenchido, assinado e escaneado.

Fortaleza, 04 de outubro de 2017

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE